

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da Inexigibilidade de Licitação, processo eletrônico nº 2024/680, processo nº 03/2024 pedido nº 2024/4 referente à contratação de assessoria técnica especializada e capacitação para implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação. Acolho a nomeação do gestor e fiscal indicado no processo.

MAURÍCIO MIORIM
DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO
CONTRATANTE